



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 050599587

Ref.: Ofício SGP-23 nº 0196/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 241/2021, de autoria da Vereadora Sonaira Fernandes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da quantidade de leitos nas redes pública e privada.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 29/09/2021, às 20:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050599587** e o código
CRC **E2D20B3F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000556-0

Encaminhamento AHM/DGH Nº 045466993

São Paulo, 04 de junho de 2021.

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar

Sra. Secretária Executiva

Em resposta a Solicitação da Ilma. Vereadora Soraia Fernandes temos a informar que:

A Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar da SMS, atua frente os Hospitais Municipais e não possui dados das Unidades Estaduais e Privadas

Os números absolutos de leitos disponíveis é um dado do CNES do Ministério da Saúde o mesmo é atualizado no final de cada mês, trabalhamos na rede hospitalar com leitos operacionais, esse processo e dinâmico varia por motivos diversos, como sazonalidade, reformas, isolamentos ou contingência como atualmente pelo COVID 19 (Pandemia).

A taxa de ocupação varia de acordo com a movimentação de pacientes, devido a complexidade dos casos e a dinâmica da assistência, nesse momento de Pandemia essa variante foi maior ainda.

A Municipalidade trabalha com vaga zero para os leitos de UTI que são disponibilizados ao Complexo Regulador e para estas unidades independe se o paciente é interno, externo ou judicializado.

A Rede Municipal contava até 2019 com 3502 leitos dos quais 464 eram leitos de UTI (adulto, infantil e Neonatal), com a Pandemia os leitos sofreram alterações, novas unidades foram inauguradas e hoje a Rede conta com 1338 leitos para covid, 2352 leitos para não covid de enfermaria e 1363 leitos para UTI covid e 429 leitos de UTI não covid.

Atenciosamente,

Flávia Maria Porto Terzian

Coordenadora

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Porto Terzian, Coordenador(a)**, em



04/06/2021, às 10:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto nº 55.838/2015. 4



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045466993** e o código CRC **F8D49DDD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Rua General Jardim, 36, 4º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@ / - CEP 01223-011

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000556-0

Encaminhamento SMS/SEGA Nº 050006545

São Paulo, 12 de agosto de 2021.

À

SMS/SEAH

Sra. Secretária Executiva,

Em atenção ao encaminhamento de SEAH (doc. SEI nº 045352884), restituímos o presente com a manifestação de SMS/CTIC (doc. SEI nº 049896785) a qual ratifica as informações da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (doc. SEI nº 045466993) que esclarece:

"A Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar da SMS, atua frente os Hospitais Municipais e não possui dados das Unidades Estaduais e Privadas

Os números absolutos de leitos disponíveis é um dado do CNES do Ministério da Saúde o mesmo e atualizado no final de cada mês, trabalhamos na rede hospitalar com leitos operacionais, esse processo e dinâmico varia por motivos diversos, como sazonalidade, reformas, isolamentos ou contingência como atualmente pelo COVID 19 (Pandemia).

A taxa de ocupação varia de acordo com a movimentação de pacientes, devido a complexidade dos casos e a dinâmica da assistência, nesse momento de Pandemia essa variante foi maior ainda.

A Municipalidade trabalha com vaga zero para os leitos de UTI que são disponibilizados ao Complexo Regulador e para estas unidades independe se o paciente é interno, externo ou judicializado.

A Rede Municipal contava até 2019 com 3502 leitos dos quais 464 eram leitos de UTI (adulto, infantil e Neonatal), com a Pandemia os leitos sofreram alterações, novas unidades foram inauguradas e hoje a Rede conta com 1338 leitos para covid, 2352 leitos para não covid de enfermaria e 1363 leitos para UTI covid e 429 leitos de UTI não covid."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edson Tomaz de Lima Filho, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/08/2021, às 10:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050006545** e o código



CRC 30417D1A.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0000556-0

Encaminhamento SMS/CG Nº 050573089

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

SR.ASSESSOR,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Sonaira Fernandes

Assunto: Requerimento RDS nº 241/2021, solicitando informações a respeito da quantidade de leitos nas redes pública e privada.

Recebemos o expediente de Vossa Senhoria **(045031793)**, originado do Legislativo, solicitando informações relativas a quantidade de leitos nas Redes Públicas e Privadas, de modo que as áreas técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, instadas a respeito da demanda, presta as informações através dos encaminhamentos **(045466993) - (050006545)**, razão pela qual restituímos o expediente visando seu formal prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 20/08/2021, às 17:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050573089** e o código CRC **1C4D585D**.